

54ª Zona Eleitoral	54
55ª Zona Eleitoral	62
57ª Zona Eleitoral	66
63ª Zona Eleitoral	67
66ª Zona Eleitoral	69
72ª Zona Eleitoral	70
74ª Zona Eleitoral	75
85ª Zona Eleitoral	84
88ª Zona Eleitoral	90
95ª Zona Eleitoral	91
97ª Zona Eleitoral	92
105ª Zona Eleitoral	93
123ª Zona Eleitoral	104
127ª Zona Eleitoral	105
132ª Zona Eleitoral	105
135ª Zona Eleitoral	107
143ª Zona Eleitoral	115
145ª Zona Eleitoral	132
Índice de Advogados	133
Índice de Partes	135
Índice de Processos	142

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 102/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n.º 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000005076-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato 36/2022 e seus aditivos:

I - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Gestor Técnico)

IV - Wilson Lima de Almeida (Fiscal Técnico)

Art. 2º Revoga-se a Portaria DG n.º 89/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 95/2022 - DG